

PRO

Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6200611292020

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 001951/2020 - Interno

01/04/2020 15:32:26

Requerente

SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Detalhamento

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT MATERNIDADE

01	<i>dm</i>
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania



Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0133/2020

PROTOS	
Nº:	1954/2020
Data:	01/04/20
Func.:	4

Sooretama/ES, 01 de abril de 2020.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama

Assunto: Solicitação de aquisição de Kit maternidade.


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar Vossa Excelência a aquisição de Kits Maternidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania- SEMTAC conforme descrito no termo de referência anexo.

Respeitosamente,


Gustavo de Castro Neves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	
Nº	Rubrica



TERMO DE REFERÊNCIA 017/2020 – Aquisição de Kit Maternidade

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de enxoval e higiene para bebês para compor “Kit Maternidade” que é distribuído gratuitamente pela unidade sócio assistencial CRAS.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 em seu art. 15, inciso V c/c com a art.23, compete ao município prestar os serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios estabelecidos na mencionada Lei.

Assim, ciente da responsabilidade do município, promove a supracitada Secretaria aquisições sociais e materiais às famílias, no objetivo de potencializar sua autonomia, promovendo acessos aos benefícios eventuais.

O citado benefício é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos humanos e sociais.

A finalidade do benefício é garantir o acesso ao direito não contributivo de auxílios às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

O kit maternidade é um benefício eventual que é composto por itens necessários para o cuidado com o recém nascido. É concedido gratuitamente pelo CRAS às gestantes inseridas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). São gestantes carentes em situação de vulnerabilidade do município, que em virtude de necessidades advindas do nascimento de um novo membro nas famílias necessitam dos itens para o cuidado do recém nascido.

Portanto, necessária se faz a aquisição dos Kits Natalidades para realização do atendimento aos beneficiários, com a distribuição do auxílio dentro dos princípios de respeito às necessidades de cada família, de modo a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	
Nº	Rúbrica



3. OBJETO:

3.1. Descrição do Objeto:

O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos licitatórios, na forma de Sistema de Registro de Preços na finalidade de aquisição futura de MATERIAIS DE CONSUMO compostos em KIT DE ENXOVAL PARA RECÉM NASCIDO em atendimento aos beneficiários da Assistência, por meio do atendimento social da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. Especificação do Objeto e Quantidade Estimada:

As informações referentes à especificação e quantidade estimada constam no Anexo I deste termo de referência.

4. DAS PESSOAS QUE PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

Poderão participar deste certame os interessados que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação, regularmente cadastrados e habilitados, ou os que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação no ato da abertura da sessão.

5. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido(s) por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

6. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA ACEITABILIDADE MÍNIMA DAS PROPOSTAS

- a) Para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;
- b) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras, de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos s licitados;
- c) Qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital;
- d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos ou salários do mercado acrescido

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

04	dn
Nº	Rúbrica



dos respectivos encargos, salvo a exceção prevista no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

e) Cujo preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;

f) Cujos preços, tanto UNITÁRIOS propostos quanto TOTAIS, forem superiores ao da planilha/orçamento base do Município;

g) Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:

Os KIT's deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida, conforme a necessidade da SEMTAC.

As entregas ocorrerão na sede da SEMTAC, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES, no horário de 9h00min às 16h30min, acompanhados da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da ordem de fornecimento.

O prazo previsto de 07 (sete) dias admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração.

A Contratada deverá fazer a reposição dos KIT's que não preencham as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos KIT's, a devolução (frete) será por conta da contratada.

O Contratante se reserva o direito de não receber os KIT's que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação.

O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos KIT's fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

A Ordem de Fornecimento deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do Pregão Eletrônico, do contrato, do processo, identificação da Contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega.

A ordem de fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

A eventual reprovação dos KIT's, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05	
Nº	2273



Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas em cada "Ordem de Fornecimento".

8. DA GARANTIA

O prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei 8.078 de 11/09/90 do Código de Defesa do Consumidor.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato para aquisição dos produtos terá vigência de 08 (oito) meses.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Ata de registro de preços, pois a aquisição dos Kits Natalidades servirá para o atendimento das demandas imprevisíveis e terão a necessidade de entregas de forma gradual. Ressalta-se que a precisão de entrega parcelada deve-se ao fato de que o atendimento nos projetos/programas da SEMTAC aumenta e/ou diminui mês a mês, não tendo como prever um número exato para a aquisição, dada a oscilação no atendimento dos usuários do Sistema Único da Assistência Social- SUAS. Deste modo, a SEMTAC verificou as aquisições semelhantes em exercícios anteriores e estimou os quantitativos dos kits. Explica ainda a finalidade em optar pelo SRP, porquanto se pode reduzir e otimizar os gastos administrativos, tendo em vista o fornecimento fracionado dos materiais constante na Ata de Registro com o mesmo preço por um período de 12 (doze) meses. E ademais, com a Ata de Preços registrada, atender-se-á ao Princípio da Economicidade, uma vez que a solicitação de fornecimento ocorrerá para a Secretaria na medida de suas necessidades, ocasionando melhor gerenciamento e controle, evitando-se as perdas por perecimento ou má conservação desses produtos altamente perecíveis. Seguente proveito do SRP é o beneficiamento das aquisições em escala, sem necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	dn
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, os quais deverão existir apenas no momento da contratação.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
009001.0824400262.070 – Benefícios Eventuais
33903900000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
13110000000 – Transferência de Recursos do FNAS
Ficha 363

Sooretama, 01 de abril de 2020.

Gustavo de Castro Neves

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

07	du
Nº	11/2020



ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAS KIT ENXOVAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco.	PAR	280
02	Matilha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	UNIDADE	280
03	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	UNIDADE	280
04	Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".	UNIDADE	4.200
05	Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cor: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.	UNIDADE	280
06	Sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	UNIDADE	280
07	Bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX.	UNIDADE	280
08	Jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca.	JOGO	280

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

08	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



09	Pimpão material 100% algodão, que não dê "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca.	UNIDADE	280
10	Chuquinha. Material transparente e resistente em policarbonato. Bico em silicone. Capacidade 50 ml. Cor branco, verde ou amarelo.	UNIDADE	280

Sooretama, 01 de abril de 2020.

Gustavo de Castro Neves

Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

09	
Nº	Rubrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

A SEMSUGEC,

Encaminho processo para dar início aos trâmites legais conforme a solicitação do Secretário Municipal em fls nº 02 dos autos.

02/04/2020

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

10	BR
Nº	



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

5 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

3 de abril de 2020 15:25

Cco: anaguilher@hotmail.com, aec_comercial@yahoo.com, Nova Crist Licitação <crisllicitacao@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, supermercadosavenida@hotmail.com, TOP ONE Thousand <toponethousand@gmail.com>, BAMBOLEO LICITAÇÕES <licitabamboleo@hotmail.com>, ATUANTE DISTRIBUIDORA <atuantesmj@hotmail.com>, PAULA ARAUJO <paulaaraujo_64@hotmail.com>, Supermercado Bettin <supbettin@gmail.com>, Guilherme Avancini <guiavancini@hotmail.com>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,

Desde já agradecemos

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

ORÇAMENTO - Proc. 1951.2020 - Aquisição de Kit's Maternidade.pdf
455K

Termo de Referência.pdf
2806K

BAMBOLEO LICITAÇÕES <licitabamboleo@hotmail.com>

3 de abril de 2020 15:36

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

esta meterial e para compra direta emergencial ou licitação?

11	
Nº	RUBRICA

BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Av. Bértolo Malacarne, 30, Glória, São Gabriel da Palha - ES
CNPJ: 08.778.869/0001-73 - I ESTADUAL: 082.450.23-4
Telefax: (27) 3727-3425 e-mail: licitabamboleo@hotmail.com

De: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 18:25

Assunto:



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

ORÇAMENTO

1 mensagem

marcos pedro sten ambrozio <impactouniformeseepi@hotmail.com>
Para: "compras@sooretama.es.gov.br" <compras@sooretama.es.gov.br>

3 de abril de 2020 16:11

Boa Tarde ...
Segue orçamento...



Impacto

Uniformes e Epi's


IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA ME

Rua Conceição, nº36, Sala 01, Centro, Linhares-ES, Cep: 29.900-320

CNPJ: 36.546.121/0001-80 - Insc. Estadual: 083.642.34-0

E-mail: impactouniformeseepi@hotmail.com - Telefone: (27) 3121-0896



 0101.pdf
979K

	
Nº	RUBRICA



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

BAMBOLEO LICITAÇÕES <licitabamboleo@hotmail.com>

3 de abril de 2020 16:09

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

BOA TARDE !!!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Av. Bértolo Malacarne, 30, Glória, São Gabriel da Palha - ES
CNPJ: 08.778.869/0001-73 - I ESTADUAL: 082.450.23-4
Telefax: (27) 3727-3425 e-mail: licitabamboleo@hotmail.com

De: Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 18:25

Assunto:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

KIT.pdf
186K

13	
Nº	RUBRICA



Orçamento

1 mensagem

CDA Com. Dist. Armini <comercial.armini@gmail.com>

13 de abril de 2020 16:35

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Atenciosamente,

CDA - Comercial Distribuidora Armini LTDA

Avenida Vitória, Nº 655 - LOJA 01, Bairro Centro

CEP.: 29.830-000 - Nova Venécia - ES

Tel.: +55 (27) 3752-6785

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.



Remetente notificado por
Mailtrack

ORC_SOORETAMA1.pdf
577K

14	
Nº	RUBRICA



(sem assunto)

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br> 16 de abril de 2020 10:00
Cco: anaguilher@hotmail.com, aec_comercial@yahoo.com, Nova Crist Licitação <crisllicitacao@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, supermercadosavenida@hotmail.com, TOP ONE Thousand <toponethousand@gmail.com>, BAMBOLEO LICITAÇÕES <licitabamboleo@hotmail.com>

Bom dia

Vimos através desta, solicitar de V.Sª., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,

Desde já agradecemos

--

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

ORÇAMENTO - Proc. 1951.2020 - Aquisição de Kit's Maternidade.pdf
455K

Termo de Referência.pdf
2806K

15	
Nº	RUBRICA



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento

4 mensagens

CDA Com. Dist. Armini <comercial.armini@gmail.com>

13 de abril de 2020 16:35

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde, segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Atenciosamente,

CDA - Comercial Distribuidora Armini LTDA

Avenida Vitória, Nº 655 - LOJA 01, Bairro Centro
CEP.: 29.830-000 - Nova Venécia - ES
Tel.: +55 (27) 3752-6785

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.



Remetente notificado por
Mailtrack

ORC_SOORETAMA1.pdf
577K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

13 de abril de 2020 16:38

Para: "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>

Recebido, obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

22 de abril de 2020 08:47

Para: "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>

Bom dia.

Analisando o orçamento fornecido, gerou-se dúvidas, quanto a fórmula de cálculo utilizada para cotação do ITEM N° 4. Pedimos por gentileza, que nos informe a fórmula utilizada, visando dar transparência no real valor do item.

Atenciosamente

Em seg., 13 de abr. de 2020 às 16:36, CDA Com. Dist. Armini <comercial.armini@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

16	
Nº	RUBRICA

CDA Com. Dist. Armini <comercial.armini@gmail.com>

22 de abril de 2020 10:24

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Bom dia, houve um engano no preço do item em questão pois foi cotado em PCT e não em UND como solicitado. O valor do item é **R\$1,89**.

Atenciosamente,



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

4 de maio de 2020 15:35

Cco: alpha@alpha.emp.br, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, francis.brenda@hotmail.com, Proteville <vendas3@avipuniformes.com.br>, MARQUINHOS PRATIC PRATIC <msmarcospratic@hotmail.com>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

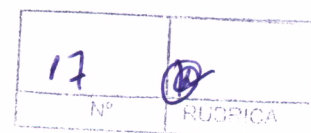
*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

ORÇAMENTO - Proc. 1951.2020 - Aquisição de Kit's Maternidade.pdf
455K

Termo de Referência.pdf
2806K





Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

(sem assunto)

4 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

29 de abril de 2020 09:34

Para: Jacqueline Pinheiro <cjcomercioeservicos@gmail.com>

Bom dia

Vimos através desta, solicitar de V.S^a., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

*** FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAIL ***

Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

ORÇAMENTO - Proc. 1951.2020 - Aquisição de Kit's Maternidade.pdf
455K

Termo de Referência.pdf
2806K

Jacqueline Pinheiro <cjcomercioeservicos@gmail.com>

29 de abril de 2020 13:50

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde!

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

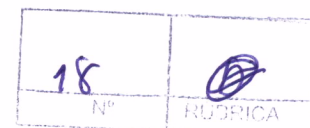
Att...

Jacqueline Pinheiro

C&J Comércio e Serviços LTDA ME

Departamento Financeiro

27 3372-0107/99632-2690



Jacqueline Pinheiro <cjcomercioeservicos@gmail.com>

6 de maio de 2020 16:13

Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Boa tarde

Segue em anexo solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

SOORETAMA 01.pdf
347K

 **SOORETAMA02.pdf**
480K


Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: Jacqueline Pinheiro <cjcomercioeservicos@gmail.com>

6 de maio de 2020 16:13

Recebido, obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



19	
Nº	RUBRICA



IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME

Rua Conceição, nº36, Sala 01, Centro, Linhares-ES, Cep: 29.900-320

CNPJ: 36.546.121/0001-80 - Insc. Estadual: 083.642.34-0

E-mail: impactouniformeseepi@hotmail.com - Telefone: (27) 3121-0896

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</u>	<u>UNID</u>	<u>QT.</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
1	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco.	PAR	280	R\$ 4,00	R\$ 1.120,00
2	Matilha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	UNID	280	R\$ 60,00	R\$ 16.800,00
3	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	UNID	280	R\$ 22,00	R\$ 6.160,00
4	Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".	UNID	4200	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
5	Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cor: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.	UNID	280	R\$ 38,00	R\$ 10.640,00

00 Nº RUBRICA

6	Sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	UNID	280	R\$	5,00	R\$	1.400
7	Bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX.	UNID	280	R\$	52,00	R\$	14.560
8	Jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca.	JOGO	280	R\$	29,00	R\$	8.120
9	Pimpão material 100% algodão, que não dê "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca.	UNID	280	R\$	25,00	R\$	7.000
10	Chuquinha. Material transparente e resistente em policarbonato. Bico em silicone. Capacidade 50 ml. Cor branco, verde ou amarelo.	UNID	280	R\$	19,00	R\$	5.320
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO ACIMA E DE							

R\$

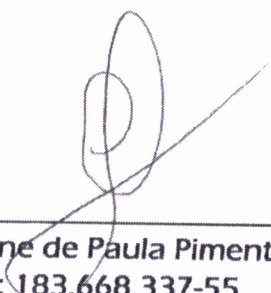
79.520,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 45 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias

Frete: CIF


 Cryslaine de Paula Pimentel
 CPF: 183.668.337-55
 RG-SPTC-ES: 4060028
 PROCURADORA

Linhares - ES, 03 de Abril de 2020



BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP

Av. Bértolo Malacarne, 30, Glória, São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000


CNPJ: 08.778.869/0001-73 - I ESTADUAL: 082.450.23-4

Telefax: (27) 3721-0413 ou (27) 3727-3425 e-mail: licitabamboleo@hotmail.com

ORÇAMENTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QT.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco.	PAR	280	R\$ 6,00	R\$ 1.680,00
2	Matilha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	UNID	280	R\$ 90,00	R\$ 25.200,00
3	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	UNID	280	R\$ 38,00	R\$ 10.640,00

22	
Nº	RUBRICA

4	<p>Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".</p> <p>Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cor: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.</p>	UNID	4200	R\$	2,15	R\$	9.030,00
5	<p>Sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.</p>	UNID	280	R\$	5,50	R\$	1.540,00
6	<p>Bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX.</p>	UNID	280	R\$	80,00	R\$	22.400,00
7	<p>Jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás,</p>	JOGO	280	R\$	38,00	R\$	10.640,00
8	<p>01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca.</p>						

23
Nº


RUBRICA



9	Pimpão material 100% algodão, que não dê "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca.	UNID	280	R\$	38,00	R\$	10.640,00	
10	Chuquinha. Material transparente e resistente em policarbonato. Bico em silicone. Capacidade 50 ml. Cor branco, verde ou amarelo.	UNID	280	R\$	25,00	R\$	7.000,00	
TOTAL							R\$	111.370,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo de Pagamento: 30 dias


Frete: CIF

DECLARAÇÃO:

1 - Declaramos que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

2 - Declaramos que aceito todas as exigências do Edital e de seus anexos

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto desta proposta.

21	
Nº	RUBRICA



Dados da Empresa:

Razão Social: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP
CNPJ: 08.778.869/0001-73
Endereço Completo: AVENIDA BERTOLO MALACARNE, Nº 30, GLORIA, SÃO GABRIEL DA PALHA ES CEP: 29780-000
Fones / Fax: (27) 3727-1444
E-mail: licitabamboleo@hotmail.com
Optante SIMPLES (X) SIM () NÃO

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato


Nome: GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado civil: CASADA
Profissão: ADMINISTRADORA
Endereço Completo: RUA IVAN LUIZ BARCELOS, Nº229, 1º ANDAR, CENTRO, GABRIEL DA PALHA ES
CEP: 29780-000
Fone / Fax (27) 3727-3425
E-mail: licitabamboleo@hotmail.com
Carteira de Identidade: SSP/ES Nº 1.186.834
Órgão Expedidor: SSP/ES
CPF: 017.126.657-90

Dados Bancários da Empresa:

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0806-0
Conta: 18049-1

Dados do Contato com a Empresa:


Nome: MICHEL ANTONIO MARTINS
Cargo: CONSULTOR DE VENDAS
Endereço Completo: Rua Honorina Candida Gomes, nº 777, Maria Ismenia, Colatina-ES, CEP 29702-162
Fone / Fax (27) 9.9835-7346 / (27) 9.9652-3357 / (27) 3721-3425 / (27) 3721-0413
E-mail: licitabamboleo@hotmail.com

25	
Nº	RUBRICA

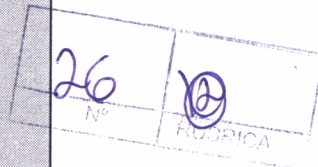


DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa (Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Especial de licitação na modalidade Pregão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


Michel Antonio Martins Zanotelli
Consultor de Vendas
licitabamboleo@hotmail.com
(27) 3721-0413
(27) 3727-3425
(27) 9.9835-7346

São Gabriel da Palha, 03 de Abril de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
ARMINI LTDA - ME
Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES

083.078.79-7

PEDIDO DE ORÇAMENTO

L 21.610.147/0001-73

Empresa: CDA Comercial Distribuidora Armini LTDA

Cidade: Nova Venécia

Telefone: (27) 3752-1699

End.: Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro

CNPJ: 21.610.147/0001-73

Tendo em vista o nosso interesse em adquirimos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

					Proc.: 1951/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
1	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco.	280	PAR	Papi	8,90	
2	Matilha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	280	UNIDADE	B. Roberto	89,00	
3	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	280	UNIDADE	Incofod	48,90	
4	Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".	4.200	UNIDADE	Personad	18,90	
5	Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cor: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.	280	UNIDADE	Isitec	46,90	
6	Sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	280	UNIDADE	Pompan	2,29	

27
Nº
NOVA VENECIA

7	Bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX.	280	UNIDADE	Suma do Beni	125,00	
8	Jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca.	280	JOGO	Radoni	49,80	
9	Pimpão material 100% algodão, que não dá "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca.	280	UNIDADE	Baby	58,90	
10	Chuquinha. Material transparente e resistente em policarbonato. Bico em silicone. Capacidade 50 ml. Cor branco, verde ou amarelo.	280	UNIDADE	Do by	13,20	

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

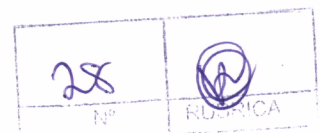
EM. ____/____/____

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: _____

FORMA DE PAGAMENTO: _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
ARMINI LTDA - ME
 Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro
 CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES
083.078.79-7
21.610.147/0001-70





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: Clóves e Paqueline Com Serv.

Cidade: Leimões ES

Telefone: (27) 3372-0107

End.: J. Vasco F. Coutinho

CNPJ: 13.848.499/0001-33

Tendo em vista o nosso interesse em adquirirmos o material ou serviços abaixo especificados, solicitamos de Vossa Excelência, que seja colocado neste formulário seus preços e condições para o fornecimento dos mesmos.

						Proc.: 1951/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL	
1	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco.	280	PAR	<u>loupo</u>	<u>9,00</u>	<u>2.520,00</u>	
2	Matilha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	280	UNIDADE	<u>T. cmfo</u>	<u>69,90</u>	<u>19.572,00</u>	
3	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	280	UNIDADE	<u>D. Baby</u>	<u>35,00</u>	<u>9.800,00</u>	
4	Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".	4.200	UNIDADE	<u>T. música</u>	<u>2,00</u>	<u>8.400,00</u>	
5	Banheira plástica infantil anatômica fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arredondados, local apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre para escoamento da água, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg, nas cor: branco, verde ou amarelo. NÃO PODE SER ROSA OU AZUL.	280	UNIDADE	<u>tuty</u>	<u>48,90</u>	<u>13.692,00</u>	
6	Sabonete para bebê 90 gramas, alto poder de glicerina, fórmula hipoalérgica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado.	280	UNIDADE	<u>lavene</u>	<u>5,50</u>	<u>1.540,00</u>	

<u>291</u>	
Nº	RUBRICA

7	Bolsa grande, confeccionada em plástico, acolchoada, tamanho "G" com alça, medida mínima de 0,30 m de altura x 0,40 m de largura com estampa infantil, com zíper e bolsos nas laterais. COR UNISSEX.	280	UNIDADE	elred	73,90	20.692,00
8	Jogo de pagãozinho contendo 03 peças, sendo 01 blusa com abertura na parte de trás, 01 capote/blusa de manga comprida, 01 calça. Produto em malha macia, prático básico para o dia a dia do bebê. Composição 100% algodão. Tamanho recém-nascido. Cor Branca.	280	JOGO	Radami	34,90	9.772,00
9	Pimpão material 100% algodão, que não dá "bolinha", antialérgico, macio e confortável, ideal para o clima tropical. Tamanho recém-nascido. Cor branca.	280	UNIDADE	Radami	35,20	9.856,00
10	Chuquinha. Material transparente e resistente em policarbonato. Bico em silicone. Capacidade 50 ml. Cor branco, verde ou amarelo.	280	UNIDADE	leally	18,00	5.040,00
						100.884,00

Dados complementares sobre a COTAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

EM: 06 / 05 / 2020

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

13 848.499/0001-33
 CLOVES E JACQUELINE COMERCIO
 E SERVIÇOS LTDA - DE
 Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673
 Loja 01 - B Interlagos - CEP 29.905-077
 LINHARES - ESP SANTO

30
 Nº RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.546.121/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2020

NOME EMPRESARIAL

IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCALTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

39.4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente

3.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CONCEICAO

NÚMERO

36

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

9.900-320

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARCUSPEDRO@ME.COM

TELEFONE

(27) 9991-1200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 10:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

31	
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.778.869/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/04/2007

NOME EMPRESARIAL
BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BAMBOLEO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERTOLO MALACARNE

NÚMERO
30

COMPLEMENTO
: LOJA SOBRELOJA;

CEP
29.780-000

BAIRRO/DISTRITO
GLORIA

MUNICÍPIO
SAO GABRIEL DA PALHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3727-3425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

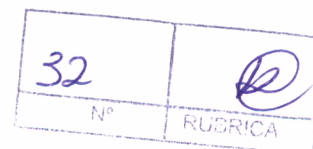
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 10:07:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.610.147/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/12/2014

NOME EMPRESARIAL
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VITORIA

NÚMERO
655

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
9.830-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA VENECIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 9902-0411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 10:07:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

33	
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.610.147/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 01
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 99.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9902-0411
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **10:07:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

34	
Nº	RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.848.499/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLOVES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VASCO FERNANDES COUTINHO	NÚMERO 1673	COMPLEMENTO LOJA: 01;
--	-----------------------	---------------------------------

CEP 3.903-077	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACQUELINE-1926@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9632-2690/ (27) 9879-6527
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2020 às 10:08:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

35	
Nº	RÚBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

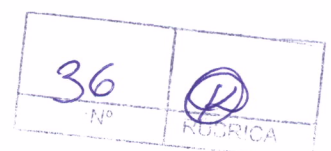
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.848.499/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2011
NOME EMPRESARIAL CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VASCO FERNANDES COUTINHO	NÚMERO 1673	COMPLEMENTO LOJA: 01;
CEP 29.903-077	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACQUELINE-1926@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 9632-2690/ (27) 9879-6527
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2020** às **10:08:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO
nº 1951/2020

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de
Contratos
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

Mapa de Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	1ª Empresa		2ª Empresa		3ª Empresa		4ª Empresa		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
			Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total		
1	Par de meias recém-nascido. Meias para bebês material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano e 2% elastodeno. Tamanho 0 ao 15, com Estampas. Cor: branco.	280	4,00	1.120,00	6,00	1.680,00	8,90	2.492,00	9,00	2.520,00	6,98	1.953,00
2	Matalha. Manta Tamanho 75 cm x 45 cm; composição 100% algodão antialérgico. Cor Branca.	280	60,00	16.800,00	90,00	25.200,00	89,00	24.920,00	69,90	19.572,00	77,23	21.623,00
3	Enxugador. Toalhas de banho com capuz. Toalha de banho capuz tamanho 0,70 m x 0,70 m cor branca 100% algodão.	280	22,00	6.160,00	38,00	10.640,00	48,90	13.692,00	35,00	9.800,00	40,63	11.377,33
4	Fraldas descartáveis tamanho P. Fralda descartável infantil, composição de celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floccogel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele. Embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser entregue em pacote de 08 a 15 unidades pois os mesmos irão compor o "kit maternidade".	4.200	2,00	8.400,00	2,15	9.030,00	1,89	7.938,00	2,00	8.400,00	2,01	8.442,00

37

Nº

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

38
[Handwritten signature]

Sooretama-ES, 07 de Maio de 2020.

A SEMTAC

Processo nº. 01951/2020

OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se o presente feito, definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para fornecimentos de Kits Maternidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTAC, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referencia - ANEXO I.

CONSIDERANDO:

As fls. 02 temos ofício do Ilmo Secretário encaminhando ao Exmo prefeito solicitando a devida contratação.

As fls. 03-09 temos a presença do TR – Termo de Referencia contendo as descrições e especificações da pretensa contratação.

As fls. 10 notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 11-30, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa.

As fls. 37-37.v, notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado.

É o mais relevante, passamos a expor.

COMENTÁRIOS:

Como se vê pelo valor dos orçamentos para a contratação em questão, as fls. 37-37.v, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO**, para evitar o fracionamento da despesa.

Observando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 06, (Termo de Referência), verifica-se a indicação de que **“...para atendimento das demandas imprevisíveis...”**, razão pela qual, entendemos que, existe a possibilidade da adoção do PREGÃO em sua forma de REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Contudo, vale **destacar que:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

39

CM

- a) Caso a Administração opte pelo SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração, **poderá** se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, bem como que, precisará fundamentar suas razões que a motivam, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, **deverá** a Administração indicar (como solicitado nesse despacho) a dotação orçamentária existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações. *(conforme indicada as fls. 07 dos autos)*

Oportuno ainda mencionar que, para a adoção do SRP, a presente contratação precisa enquadrar-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam os parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que as contratações possam ser realizadas por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua CONVENCIONAL ou por meio do SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

PEDIDO:

Assim sendo, retornamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer quanto ao que segue abaixo. Vejamos:

§

- a) **No tocante a dotação orçamentária** apresentada as fls. 07 dos autos, a qual será utilizada futuramente, depois de registrado o preço em ATA, para custeio das pretensas despesas, **PEDE-SE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Lo cam

1. Que o requisitante informe se tal dotação será advinda de “recursos da UNIÃO” conforme mencionados na Lei nº 10.024/2019 em seu Art. 1º e §3º, pois, se a mesma preencher os termos do citado dispositivo, logo, esta Administração será obrigada a processar a desejada licitação por meio do PREGÃO em sua forma **eletrônica**.

b) Como amplamente sabido, atravessamos na atualidade a **pandemia provocada pelo COVID-19**, a qual possui diversos normativos específicos para instruir as compras inerentes aos impactos provocados pela mesma. Apesar do Ilmo Secretário não falar de forma clara sobre esse tema, entendemos que, seja prudente perguntarmos o que segue:

1. A pretensa aquisição/contratação tem algum vínculo com as ações do enfrentamento ao COVID-19?

2. Caso haja alguma ligação ou vínculo direto desta compra para o enfrentamento do COVID-19, cabe mencionar que, nos termos da Lei 13.979/2020 em seu Art. 4º, tanto o “**prazo de publicação do edital**” como que o “**prazo de duração dos contratos**” possuem instruções e determinações específicas, as quais merecem observância por parte de vossa senhora.

Depois de sanadas as informações acima solicitadas, gentileza, submeta os autos ao GABINTE do Exmo. Prefeito Municipal para:

a) **Indicar a melhor forma** na qual devemos adotar para a contratação em questão, tendo em vista as seguintes hipóteses;

1. Pregão na forma Presencial, ou;
2. Pregão na forma Eletrônica.

3. E ainda, se deverá ser processado de maneira “convencional” ou por meio de “Registro de Preços-SRP”.

b) **Caso seja adotada a licitação na sua forma convencional**, gentileza encaminhar os autos ao setor de empenho para atesto da devida dotação orçamentária;

c) **Autorizar** por fim, de forma expressa a abertura de procedimento licitatório se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Referente Processo número 1951/2020

Ao Gabinete do Prefeito

41	
N.º	Rubrica

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, referente ao processo acima descrito que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Maternidade vem informar o que segue:

- Serão utilizados recursos provenientes do Estado portanto, não serão utilizados recursos da União para custear as despesas oriundas da respectiva contratação;
- Esta secretaria entende que a modalidade a ser utilizada deverá ser a de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial uma vez que não é possível prever a demanda por Kit Maternidade no município, tanto atual como futura pois a cada dia novas famílias podem entrar para o grupo de vulnerabilidade.
- Vale ressaltar que a pretensa aquisição visa atender às demandas rotineiras da Secretaria não sendo portanto específico ao enfrentamento da COVID-19.
- Com relação à dotação orçamentária, deverão ser utilizados os recursos provenientes da fonte abaixo especificada:

Encaminhamos os autos do processo ao Gabinete que indique a melhor forma de contratação bem como autorize o procedimento licitatório se for o caso conforme solicitado na página 39 do processo.

Sooretama, 07 de maio de 2020.

Atenciosamente,


Gustavo de Castro Neves
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017
Rua: Henrique Alves da Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

42	
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 08 de maio de 2020.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 2252/2020


Trata-se este processo contratação de empresa para o fornecimento de kits maternidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls nº 02.

Considerando o mapa de cotação em fls nº 37/ 37-v.

Tendo em vista a o despacho do Secretário em fls nº 41, AUTORIZANDO o procedimento licitatório na modalidade Pregão presencial de forma REGISTRO DE PREÇO.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal